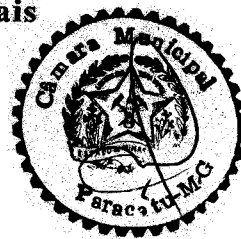




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 040/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para constituírem a Comissão Permanente de Licitação especificadamente Cartas Convites e designar como seus membros efetivos as seguintes pessoas: Presidente:- Lara Andréa Sant'Ana Cardoso, Secretária - Maria Gislaine da Fonseca Armada Barros e como Membro - Irivone Alves Rodrigues; e, como suplentes da Presidente-Elizete Aparecida Silva, da Secretária - Sibele Jacinto Melo Franco e do Membro - Elane Aparecida Xavier Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, e Intime-se.

Paracatu-MG, 19 de junho de 1992.


Romildo Darroiras Lagos
Presidente

